

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONTA (UC)

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de fevereiro, “Na data de entrada em vigor do presente decreto-lei, a unidade de conta é fixada em um quarto do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) vigente em Dezembro do ano anterior, arredondada à unidade Euro, sendo actualizada anualmente com base na taxa de actualização do IAS, devendo a primeira actualização ocorrer apenas em Janeiro de 2010, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento das Custas Processuais.”

| ANO | VALOR | DIPLOMA LEGAL |
|------|----------|--|
| 2009 | € 102,00 | Portaria n.º 9/2008, de 3 de janeiro e Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de fevereiro |
| 2010 | € 102,00 | Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro |
| 2011 | € 102,00 | Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro |
| 2012 | € 102,00 | Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro |
| 2013 | € 102,00 | Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro |
| 2014 | € 102,00 | Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro |
| 2015 | € 102,00 | Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro |
| 2016 | € 102,00 | Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março |
| 2017 | € 102,00 | Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro |
| 2018 | € 102,00 | Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro |
| 2019 | € 102,00 | Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro |
| 2020 | € 102,00 | Lei n.º 2/2020, de 31 de março |
| 2021 | € 102,00 | Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro |
| 2022 | € 102,00 | Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro |
| 2023 | € 102,00 | Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro |
| 2024 | € 102,00 | Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro |
| 2025 | € 102,00 | Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro |

Home Page Jurídica

Todo o Direito à distância de um clique!

www.homepagejuridica.pt 

Clique no texto com [esta formatação](#) para consultar o diploma legal em Diário da República

www.homepagejuridica.pt